



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 18/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 30 de abril de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/04/2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO Nº 16/2024 - CONSUP-REI, de 28 de março de 2024, que aprova *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia (PPGVE), em Forma Associativa, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e *Campus* Urupema do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), e alterações do Regimento Interno do Programa, conforme os autos do processo nº 23360.000859/2023-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 11:11)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23360.000859/2023-20**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **3f4dd639b7**